

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 23 de Junho de 2022
Escriturária

LEI Nº 1.036/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022

***Ementa:** "Denomina Rua Gilma Félix da Silva, no loteamento Nova Guadalajara, no Município de Paudalho e dá outras providências".*


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Gilma Félix da Silva no loteamento Nova Guadalajara, no município de Paudalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 30 de maio de 2022.


Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito